

1. Identificação

Denominação Social _____

Marca Comercial _____

Sede Social _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Concelho _____ Distrito _____

Código acesso Certidão Permanente _____ NIF _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Email _____

Licença AMI _____ Data _____ Seguro Resp. Civil _____ Validade _____

Morada para envio de correspondência _____
(se diferente da sede)

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

A preencher pelos serviços

Associada n.º _____

Aprovado em _____

Pedido de licença? S N

Nº licença AMI _____

Emitida em _____

Ficha Quota n.º _____

A Direcção _____

2. Estabelecimentos de atendimento ao público

Quantos _____

3. Representantes legais

Nome _____ Email _____ Telefone _____

Nome _____ Email _____ Telefone _____

Nome _____ Email _____ Telefone _____

4. Subscrição da newsletter eletrónica

A APEMIP disponibiliza, periodicamente e livre de custos, através de correio eletrónico, informações em formato de Newsletter, sobre publicações legislativas atuais, alertas para o cumprimento de obrigações legais do setor bem como informação relacionada com as ações desenvolvidas pela Associação. O presente consentimento pode ser revogado a qualquer momento através do email geral@apemip.pt

É minha vontade consciente, livre e esclarecida subscrever as Newsletters eletrónicas.

5. Como teve conhecimento da APEMIP

Como teve conhecimento da APEMIP? Carta de Apresentação Website Redes Sociais Publicidade
Amigos Outro

6. Condições gerais

1. Nos termos da alínea a) do n.º2 do art. 8.º dos Estatutos, deixam de beneficiar das regalias inerentes à qualidade de associados da APEMIP, os que tendo em débito mais de 3 (três) meses de quotas, não as liquidem nos termos estatutários.

2. Quando, por qualquer motivo, as associadas deixarem de exercer a actividade de mediação imobiliária, com o consequente cancelamento da licença no IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, os mesmos só se considerarão desvinculados das obrigações para com a APEMIP, depois de o haverem comunicado expressamente, por escrito, e depois de terem satisfeito o pagamento integral de todas as dívidas, eventualmente, existentes.

3. Ao subscrever o presente documento de inscrição, o(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) legal(is), autoriza(m) expressamente a APEMIP a divulgar a designação social ou marcas comerciais utilizadas, moradas e contactos da respectiva sociedade comercial, bem como de outros elementos úteis para inserção em listagens, publicações periódicas ou outros meios de

comunicação, no âmbito estrito dos Protocolos celebrados pela APEMIP com outras entidades, com ou sem fins lucrativos, visando o acesso a condições mais vantajosas e benefícios por parte das associadas.

4. Quaisquer alterações aos dados constantes desta Ficha de Inscrição, deverão ser comunicadas, por escrito, a esta Associação, logo que possível.

5. a) Às associadas assiste o direito de acesso aos seus dados e respectiva rectificação. Neste contexto, quaisquer alterações posteriores aos dados constantes desta ficha de inscrição, deverão ser comunicadas, por escrito, a esta Associação, logo que possível;

b) Para os efeitos legais vigentes, as associadas devem manter actualizada a morada da respectiva sede junto dos serviços administrativos da APEMIP.

6. Sobre quaisquer informações fornecidas a terceiros, a APEMIP respeitará o que se encontra previsto na Lei da Protecção de Dados Pessoais, tutelada pela Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.

Consultar em apemip.pt

7. Tratamento de dados pessoais

A APEMIP pretende definir regras claras de tratamento de dados pessoais, assegurando que todos as empresas associadas tenham conhecimento, de forma clara e perceptível e aceitem fornecer os seus dados de modo esclarecido. A APEMIP não partilha dados pessoais com empresas, entidades e indivíduos externos ao serviço, exceto se tivermos o seu consentimento expresso.

Tomei conhecimento das condições gerais e aceito fornecer os meus dados pessoais, cujas finalidades me foram dadas a conhecer de forma esclarecida.

8. Declaração

A requerente declara que todas as informações transmitidas estão correctas e que tomou conhecimento dos Estatutos da APEMIP, comprometendo-se a observar as suas normas e a exercer a actividade nos termos dos princípios consagrados naqueles documentos.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(s) representante(s) legal(ais) que vinculam a sociedade

_____, Função _____
 _____, Função _____
 _____, Função _____

9. Documentos anexos (devem seguir no formato pdf)

- Cópia do(s) documentos de Identificação (civil e fiscal) do empresário em nome individual OU dos Representantes Legais da Empresa;
- Cópia da Declaração de início de atividade com o CAE 68311 (apenas para empresas em nome individual);
- Cópia da Certidão Permanente ou Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Comercial com o CAE 68311 (apenas para sociedades comerciais);
- Cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor;
- Comprovativo de pagamento da Jóia de Adesão no valor de 100€ + Quota Trimestral no valor de 75€ (ou proporcional). - IBAN: PT50 0018 0001 0020 1807 300 89